



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 13 de novembro de 2017.

ATA Nº. 125/2017

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PRESENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social (Secretária Executiva)
Flávia Rodrigues de Souza (Chefe de Turma – Apoio Administrativo)
Alice Oliveira da Rosa (Estagiária - Serviço Social)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

1. Silvia Eunice Margarezi Demoliner (Conselheira Titular)
2. Tiarlin Lima Abling (Conselheiro Suplente)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região

3. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)
4. Almerinda da Rocha Silva (Conselheira Suplente)

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

5. Dalva Pugen (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6. Marisol dos Santos (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

7. Luiz Almir Palmas (Conselheiro Suplente)

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

8. Ana Leticia Domingues (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9. Maria Elizabete C. Medeiros (Conselheira Suplente)


PARTICIPANTES EXTERNOS

Caroline A. Ludwig - Assistente Social /CRAS Arco Iris



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas na sala de
2 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General Osório, nº
3 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social
4 – CMAS para reunião ordinária mensal. O registro das presenças foi realizado em livro próprio.
5 A reunião teve como pauta: **1.** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2.** Leitura e aprovação
6 da ata nº 123/2017 - Reunião Ordinária/Outubro; **3.** Leitura da ata nº 124/2017 – Reunião
7 Extraordinária/Outubro; **4.** Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021; **5.**
8 Deliberação sobre o Regimento Interno; **6.** Benefícios Eventuais; **7.** Assuntos Gerais: Visitas das
9 entidades que integram o PAA – Mês de outubro; Reunião descentralizada 29/11/2017 –
10 Confirmação de local; Parecer Jurídico – Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil; **8.**
11 Pronunciamento da Gestão da SAIS: Informação - Recurso IGD SUAS /Encerramento do
12 PAIF/CRAS Arco Iris; Relatórios Mensais de Atendimentos - RMA (CRAS e CREAS). **Em**
13 **relação ao item 1:** A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara realizou a abertura da
14 reunião agradecendo a presença de todos. Foi realizada a leitura da pauta com a ordem do dia,
15 sendo incluídos os seguintes assuntos: Mensagem Rápida 26/2017 – CMAS/E-mail do CAT,
16 Mensagem Rápida do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/Idosos,
17 Mobilização em Defesa do SUAS – Porto Alegre, XII Conferência Estadual de Assistência
18 Social, nova data do Encontro das Famílias Beneficiárias do Programa de Aquisição de
19 Alimentos – PAA, Rateio do Estado/FEAS – CREAS. A pauta foi aprovada por unanimidade.
20 **Em relação ao item 2:** Foi lida e aprovada pelo colegiado a ata nº 123/2017 da reunião
21 ordinária, realizada no mês de outubro. **Em relação ao item 3:** Foi lida a ata nº 124/2017 da
22 reunião extraordinária, realizada em outubro, a mesma já havia sido aprovada pela plenária na
23 referida reunião. **Em relação ao item 4:** O coordenador Tiarlin Lima realizou a entrega da
24 minuta do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021, o referido documento foi
25 encaminhado pela SAIS por e-mail a este conselho e será repassado aos conselheiros para
26 apropriação. **Em relação ao item 5:** A conselheira presidente Neide de Lara apresentou o
27 regimento interno do CMAS com as atualizações e adequações ao Sistema Único de Assistência
28 Social – SUAS e colocou sobre a importância da constituição de comissões especificadas no
29 regimento. O documento foi encaminhado por e-mail aos conselheiros para apreciação, mas não
30 vieram sugestões e/ou alterações. O regimento interno e a Resolução CMAS nº 020/2017 foram
31 aprovadas por unanimidade e serão encaminhadas para publicação no diário oficial do
32 município. **Em relação ao item 6:** A secretária executiva Wladineia Gomes Freitas referiu sobre
33 a importância da regulamentação dos benefícios eventuais no município, visto que a lei dos




Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

34 benefícios encontra-se defasada, por este motivo o conselho emitiu uma resolução com o prazo
35 de sessenta dias para a regulamentação dos benefícios eventuais. A assistente social Caroline
36 Ludwig realizou uma síntese das discussões e propostas apresentadas pela equipe técnica de
37 trabalhadores do SUAS conforme seguem as sugestões: o benefício auxílio natalidade poderia
38 ser concedido a partir do nascimento do bebê até os 4 meses de idade no valor de R\$ 100,00
39 (cem reais), podendo ser gasto com produtos de higiene e alimentação. Serão beneficiárias deste
40 auxílio as usuárias que preencherem os seguintes critérios: Possuir perfil bolsa-família, ter
41 moradia comprovada no mínimo de 2 (dois) anos no município e estar em acompanhamento Pré
42 e Pós - Natal no ESF de Referência. Quanto ao benefício auxílio funeral seria mantido e
43 destinado à famílias com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, sendo disponibilizadas a
44 urna, o traslado e sugestão de incluir um manto de tule. Referente ao benefício de passagens
45 seria mantido e concedido a usuários dos CRAS do município para as seguintes situações:
46 perícias junto ao INSS, visitação de apenados e adolescentes em cumprimento de medidas
47 socioeducativa em meio fechado na FASE, salvo exceções conforme parecer técnico. O benefício
48 de cesta básica seria mantido e foi sugerido a concessão de cinco cestas básicas anuais para
49 famílias em acompanhamento no PAIF, salvo exceções e de acordo com parecer técnico. As
50 cestas básicas seriam em dois tamanhos, média e grande conforme o número de pessoas na
51 família e para situações em acompanhamento. A assessora Silvia Margarezi informou que os
52 benefícios eventuais que serão concedidos aos usuários são com recursos livres do município e
53 que a gestão está preocupada com o atual cenário de desmonte da política de assistência social no
54 país, salientando a preocupação de não possuir recursos necessários no próximo ano para custear
55 todos os benefícios eventuais. A assessora solicitou maior tempo para que seja avaliada e
56 discutida esta pauta. Salientou ainda que a gestão da SAIS não está em desacordo em
57 disponibilizar os benefícios eventuais, mas que gostaria de fazer da melhor forma possível. Foi
58 sugerido pelo colegiado constar a especificação dos produtos que serão disponibilizados no
59 benefício de auxílio natalidade no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e rever o critério do benefício
60 auxílio - funeral referente à renda familiar de até 3 (três) salários mínimos. As sugestões serão
61 levadas pela assistente social Caroline A. Ludwig aos técnicos e a gestão da SAIS para estarem
62 avaliando e, posteriormente, apresentado novamente ao conselho. **Em relação ao item 7 -**
63 **Assuntos Gerais:** As conselheiras Maria Elizabete e Almerinda relataram sobre as visitas que
64 realizaram nas entidades APAE e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –
65 SCFV/Crianças e Adolescentes que integram o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
66 Informaram que na entidade APAE as frutas e verduras estavam em boa qualidade, a montagem




Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

67 das cestas são realizadas de forma organizada, que possuem um caderno com o acompanhamento
68 das entregas e banner com identificação do programa. Na visita junto ao SCFV/Crianças e
69 Adolescentes as conselheiras informaram que as frutas e verduras encontravam-se em boas
70 condições de utilização sendo realizado o aproveitamento de todos os produtos que integram o
71 programa. As conselheiras informaram que não conseguiram identificar para qual SCFV são
72 utilizados os produtos do PAA, pois a nutricionista Lisangela Vargas que as acompanhou na
73 visita, fez a demonstração dos lanches que são servidos também ao SCFV/Idosos. Foi sugerido
74 que seja realizada novamente visita no SCFV/Crianças e Adolescentes por outros conselheiros.
75 Em relação à visita realizada nas entidades CEACRIA e CAPCAR pelos conselheiros Edi
76 Mariano, Gizlaine Greff, (a conselheira Gizlaine somente realizou a visita na entidade CAPCAR)
77 e Tiarlin Lima, foi relatado pelo conselheiro Tiarlin, visto que as outras conselheiras não estavam
78 presentes na reunião, que a entidade CEACRIA possui cartaz de identificação do programa, não
79 possui balança e os produtos não apresentavam boa qualidade. Na entidade CAPCAR, a
80 presidente não se encontrava no momento da visita. A entidade possui cartaz de identificação do
81 programa e foi constatado que o ambiente onde as frutas e verduras são armazenadas não se
82 encontravam em situação adequada e a quantidade de alimentos apresentadas aos conselheiros
83 não eram condizentes com a entrega realizada no dia anterior, sendo que foi relatado que teria
84 sido realizada apenas uma refeição (para 15 crianças). Foi sugerido ser realizada novamente
85 visitas nas entidades CAPCAR e CEACRIA. O colegiado sugeriu que seja realizada visita de
86 conselheiros na entidade CAPCAR para verificar se está desenvolvendo suas ações com equipe
87 adequada, tendo em vista parecer quando da concessão da inscrição. Os relatórios das visitas
88 encontram-se arquivados no acervo de documentos do CMAS. Foi informado aos conselheiros
89 que a reunião descentralizada do CMAS será realizada no salão paroquial da igreja de Curumim
90 no dia 29/11/2017 às 09h30min. A conselheira presidente Neide de Lara salientou sobre a
91 importância da participação dos conselheiros na reunião descentralizada. Foi realizada a leitura
92 do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município referente à inscrição da entidade Aldeias
93 Infantis SOS Brasil. No parecer constou que, conforme Resolução nº 16/2010 do Conselho
94 Nacional de Assistência Social – CNAS, um dos critérios para inscrição é a visita técnica a
95 entidade, e neste momento é inviável, pois a entidade não possui sede própria em Capão da
96 Canoa. A resposta do pedido de inscrição solicitado será formalizada e comunicada oficialmente
97 à entidade. Foi realizada a leitura da mensagem rápida nº 026/2017 – CMAS encaminhada à
98 gestão da SAIS comunicando sobre o e-mail recebido da coordenação do Centro de Apoio
99 Transdisciplinar - CAT solicitando informações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

100 de Vínculos – SCFV/Crianças e Adolescentes. Foi combinado que este conselho estará
101 encaminhando resposta ao CAT. **Em relação ao item 8: - Pronunciamento da Gestão da SAIS:**
102 Registra-se que, neste momento, o coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
103 Vínculos – SCFV, Lucas Gomes, se fez presente na reunião para informar sobre o passeio que
104 será realizado no dia 14/11/17 com 130 (cento e trinta) idosos que frequentam o SCFV. Informou
105 que o passeio será no Parque da Guarda em Santo Antônio da Patrulha, com várias atividades e
106 passeios guiados. Acrescentou que após a realização do passeio será feito a prestação de contas.
107 Após, explicar e esclarecer algumas dúvidas sobre o passeio houve a aprovação pelo colegiado.
108 A conselheira Almerinda informou a Lucas que um usuário que frequenta o SCFV/Idosos relatou
109 a ela fatos de insatisfação quanto ao lanche que é oferecido aos idosos. Sendo dito pelo
110 coordenador que acompanha o momento que é servido os lanches aos idosos, mas que irá
111 verificar essa situação junto à nutricionista. A assessora Silvia Margarezi informou que nos dias
112 06, 07 e 08 de novembro foi realizada a XII Conferência Estadual de Assistência Social em Porto
113 Alegre/RS, onde ela e a assistente social Débora Machado foram eleitas delegadas nacionais para
114 participarem da XI Conferência Nacional de Assistência Social, que ocorrerá nos dias 05, 06, 07
115 e 08 de dezembro em Brasília. Informou ainda, que no dia 20/11 acontecerá em Porto Alegre
116 mobilização em defesa do SUAS, às 14h, que a gestão da SAIS estará presente e o convite é
117 extensivo a todos os conselheiros. Referente ao café de encerramento que foi oferecido aos
118 usuários que frequentam o grupo de PAIF do CRAS Arco Iris, que as despesas foram pagas com
119 o recurso do IGD – SUAS e não com o IGD – Bolsa como informado e deliberado na reunião
120 ordinária anterior. A gestão da SAIS fez a entrega dos Relatórios Mensais de Atendimento –
121 RMA dos CRAS e CREAS, do mês de setembro do corrente ano, os relatórios encontram-se
122 arquivados no acervo de documentos do CMAS. O conselheiro e Coordenador Tiarlin Lima
123 referiu que está tramitando uma possibilidade de recurso através do Fundo Estadual de
124 Assistência Social advindo de rateio aos municípios do Rio Grande do Sul referente ao piso de
125 proteção social especial – CREAS. Isto posto, foi mencionado que, possivelmente, tenha que ser
126 realizada uma reunião extraordinária para a deliberação. *Nada mais havendo a tratar,*
127 *encerramos a presente ata que foi por nós redigida, Wladineia Gomes de Freitas, Assistente*
128 *Social, Secretária Executiva e Flávia Rodrigues de Souza, assinada pela presidente, constando a*
129 *assinatura dos conselheiros presentes na reunião em livro próprio de registro de presenças.*

130
131 
132 **NEIDE OLIVEIRA DE LARA**
CONSELHEIRA PRESIDENTE